

PROCESSO Nº: 0800142-23.2020.4.05.8203 - EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: ALBERTO LEANDRO DE BRITO GONCALVES - ME
11ª VARA FEDERAL - PB (JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO)

CERTIDÃO

Certifico que o mandado de id. n.º 4058203.6362215 perdeu o objeto, tendo em vista que o veículo descrito no respectivo expediente já fora penhorado, conforme Auto de Penhora de id. n.º 4058203.6435542. Pelo exposto, devolvo o mandado e aguardo novas determinações.

Monteiro, 21/10/2020.

Eliezia de Fátima Xavier de A. Marinho

Oficiala de Justiça Avaliadora Federal - Mat. 1012/PB



Processo: 0800142-23.2020.4.05.8203

Assinado eletronicamente por:

ELIEZIA DE FATIMA XAVIER DE A. MARINHO - Oficial de Justiça Distribuidor

Data e hora da assinatura: 21/10/2020 13:07:32

Identificador: 4058203.6482941

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfjb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



20102113013622100000006502714

PROCESSO Nº: 0800142-23.2020.4.05.8203 - EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: ALBERTO LEANDRO DE BRITO GONCALVES - ME
11ª VARA FEDERAL - PB (JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO)

Certidão

Certifico e dou fé que, no **dia 30 de setembro de 2020**, dirigi-me ao endereço indicado e, ali estando, **PROCEDI À PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO FOTOGRÁFICO** do veículo constante do auto de penhora em anexo, sendo nomeado depositário fiel o executado, Alberto Leandro de Brito Gonçalves, sendo ele ainda intimado do prazo para apresentação de embargos à execução.

Ante o exposto, devolvo o mandado para superior apreciação.

Monteiro, data da movimentação.

Assinado eletronicamente



Processo: **0800142-23.2020.4.05.8203**

Assinado eletronicamente por:

TIAGO CRUZ CORDULA - Oficial de Justiça

Data e hora da assinatura: 13/10/2020 15:06:03

Identificador: 4058203.6435541

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfjb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



2010131443506900000006455171



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA
SUBSEÇÃO DE MONTEIRO
11ª VARA FEDERAL

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 30 dias do mês de setembro de 2020, dirigi-me ao endereço indicado no mandado, em cumprimento à ordem judicial do MM Juiz Federal da Seção Judiciária da Paraíba, nos autos do Processo nº 0800142-23.2020.4.05.8203, promovido pela FAZENDA NACIONAL em face de ALBERTO LEANDRO DE BRITO GONÇALVES - ME, e, aí estando, após observadas as formalidades legais, procedi à penhora do(s) seguinte(s) bem(ns) para garantia da dívida e demais encargos:

01 (um) Caminhão Mercedes Benz / L - 1620, do tipo
coqueira, 03 eixos, na cor amarela, de placa
OFA 3108, ano 2011/2011.
O veículo apresenta razoável estado de conservação e
está em pleno funcionamento.
Bem avaliado em R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)

Após a penhora, nomeei depositário(a) do bem o Sr. (a) Alberto Leandro
de Brito Gonçalves, portador(a) do CPF nº 025232434-07, ficando de logo ciente dos encargos legais assumidos, dentre os quais, o de não abrir mão do(s) referido(s) bem(ns), sem ordem expressa do juízo, sob as penas da lei.

Depositário(a): Alberto Leandro de Brito Gonçalves

Na oportunidade, intimei a parte executada para, querendo, apresentar embargos à execução no prazo de 30 (trinta) dias (art. 16 da Lei nº 6.830/80).

Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Tiago Cruz Cordula

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Processo: 0800142-23.2020.4.05.8203

Assinado eletronicamente por:

TIAGO CRUZ CORDULA - Oficial de Justiça

Data e hora da assinatura: 13/10/2020 15:06:03

Identificador: 4058203.6435542

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfjb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



2010131449289940000006455172